|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cronograma para Atribuição da EJA- 2º Semestre** | | | | |
| Data/Horário | Fase | Docente | Motivo da Atribuição | Observações |
| **25/07/18**  **8h30min** | UE | * Efetivo com sede na UE * Não Efetivos (F) com sede na UE | -Constituição de Jornada (Efetivo);  - Composição de Carga Horária de Opção (F). | A Constituição de Jornada será feita com **aulas livres**  da disciplina específica do cargo ( obrigatoriamente) e poderá ser complementada por aulas livres da disciplina não específica da mesma licenciatura do cargo, bem como aulas livres de outras disciplinas de sua habilitação ( inciso II e § 1º do artigo 18 da Res.SE 72/16).  OBS : Caso a unidade escolar não possua saldo de EJA, e o docente parcialmente atendido não quiser participar da atribuição em nível de DE, com turmas de EJA, poderá fazer a ordem inversa na UE, com aulas regulares, para fins de constituição obrigatória de Jornada/Composição de carga horária de opção, conforme art.27 e 28 da Res. 72/16, alterada pela Res. SE 65/17. |
| **26/07/18**  **14h30min** | DE | * Efetivo * Não Efetivos (F) | - Constituição de Jornada (Efetivo);  - Composição de Carga Horária de Opção (F). | A Constituição de Jornada será feita com **aulas livres** da disciplina específica do cargo ( obrigatoriamente) e poderá ser complementada por aulas livres da disciplina não específica da mesma licenciatura do cargo, bem como aulas livres de outras disciplinas de sua habilitação ( inciso II e § 1º do artigo 18 da Res.SE 72/16). |
| 27/07/18  8h30min | UE | * Efetivo com sede na UE * Não Efetivos (F) com sede na UE   E/OU   * Efetivo * Não Efetivo (F) * Docentes contratados classificados na UE * Docentes contratados em exercício na UE. | - Constituição de Jornada ( Efetivo);  - Composição de Carga Horária de Opção (F).    Art. 27 da Res. SE 72/16, alterada pela Res. SE 65/17. | Ordem inversa de atribuição, com aulas regulares, conforme artigos 27 e 28 da Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017.  Para atribuição conforme o art. 27 da Res. SE 72/16, alterada pela Res. SE 65/17. |

**Atenção**

|  |  |
| --- | --- |
| **26/07/18** | **A escola deverá encaminhar até as 12h:**   * **o edital de aulas (se houver);** * **o modelo CGRH e o horário dos professores efetivos e categoria F não atendidos.** |
| 27/07/18 | A escola deverá encaminhar até as 12h:   * Ofício com os dados e horários dos docentes efetivos e categoria F, não atendidos e que solicitarem a ordem inversa em nível de DE, de acordo com o art. 27 e 28 da Res. SE 72/16, alterada pela Res. SE 65/17. |
| O docente deverá comparecer para atribuição em Fase de Diretoria de Ensino munido dos seguintes documentos:   * Documentos pessoais (RG) * Modelo CGRH * Horário das aulas atribuídas atualizado. | |